

UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 4

2 de março de 2020.

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

Reitor

JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO

Vice-Reitor

Sumário

| | |
|---|-----------|
| Atos da Administração da Universidade – Ufersa | 1 |
| 1. Gabinete do Reitor – GAB..... | 1 |
| 1.1. <i>Portarias</i> | <i>1</i> |
| 2. <i>Portarias de Afastamento – Reitoria</i> | <i>11</i> |

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Gabinete do Reitor – GAB
- 1.1. Portarias

PORTARIA Ufersa/GAB N.º 165/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0517/2019, de 19 de julho de 2019; o Memorando Eletrônico N.º 60/2020 – PROPPG, de 17 de fevereiro de 2020, o qual solicita designação de Coordenador e Vice-Coordenador para o Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os servidores docentes Francisco Silvestre Brilhante Bezerra e José Anízio Rocha de Araújo, para exercerem, respectivamente, as funções de coordenador e vice-coordenador, respectivamente, do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA Ufersa/GAB N.º 166/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA Ufersa/PROGRAD N.º 023/2020, de 13 de fevereiro de 2020, que homologou o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Caraúbas; a PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0142/2018, de 14 de março de 2018 e a PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0219/2018, de 6 de abril de 2018; a PORTARIA Ufersa/GAB N.º. 0554/2019, de 6 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 2 de março de 2020, os servidores docentes Tânia Luna Laura e Walber Medeiros Lima, da função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Elétrica - Caraúbas.

Parágrafo único. Dispensar, a partir de 2 de março de 2020, a servidora docente Tânia Luna Laura, matrícula SIAPE n.º 1989791, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar, a partir de 2 de março de 2020, os servidores docentes Antônio Alisson Alencar Freitas e Tânia Luna Laura, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Elétrica – Caraúbas.

Parágrafo único. Designar, a partir de 2 de março de 2020, o servidor docente Antônio Alisson Alencar Freitas, matrícula SIAPE n.º 2046222, para exercer a Função Comissionada

de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 3º O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora, ora designados, será de dois anos.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 167/2020, de 18 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0087/2020, de 28 de janeiro de 2020, que designou Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-administrativos em estágio probatório (CAT), no âmbito do Campus Angicos; o Memorando Eletrônico nº 21/2020 – DDP, de 17 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, da maneira como segue, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0087/2020, de 28 de janeiro de 2020, que designou Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-administrativos em estágio probatório (CAT), no âmbito do Campus Angicos:

Onde se lê: “Raimundo Fernandes de Brito”.

Leia-se: “Raimundo Leandro Andrade Marques”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de janeiro de 2020.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 168/2020, de 18 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 025/2020, de 17 de fevereiro de 2020, que homologou o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0777/2016, de 14 de novembro de 2016 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0100/2018, de 01 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 2 de março de 2020, as servidoras docentes Kyara Maria de Almeida Vieira e Gerciane Maria da Costa Oliveira, da função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC.

Parágrafo único. Dispensar, a partir de 2 de março de 2020, a servidora docente Kyara Maria de Almeida Vieira, matrícula SIAPE nº 1583297, da Função Comissionada de Coordenadora de Licenciatura em Educação do Campo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), do Campus de Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar, a partir de 2 de março de 2020, os servidores docentes Francisco Souto de Sousa Júnior e Janaiky Pereira de Almeida, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC.

Parágrafo único. Designar, a partir de 2 de março de 2020, o servidor docente Francisco Souto de Sousa Júnior, matrícula SIAPE nº 3825899, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC, código FCC – nível único.

Art. 3º O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora, ora designados, será de dois anos.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 169/2020, de 18 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o art. 9º da Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008; o que determina o inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o art. 3º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, aprovado através da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2009; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 405/2019, de 18 de junho de 2019, que designou membros da CEUA da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 5/2019 – LECOMA, de 10 de dezembro de 2019, que trata da indicação de membro externo para compor a CEUA da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 10 de dezembro de 2019, Renata da Costa Furlan legalmente constituída no Estado do Rio Grande do Norte, para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais da UFERSA, como membro externo, representante de associações de proteção e bem-estar animal.

Parágrafo único: A referida Comissão fora designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 405/2019, de 18 de junho de 2019, e passa a contar com a seguinte constituição:

I - Médicos Veterinários: Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra e Francisco Marlon Carneiro Feijó (titulares); Marcelo Barbosa Bezerra e Wirton Peixoto Costa (suplentes).

II- Biólogos: Emanuelle Fontenele Rabelo e Inês Xavier Martins (titulares).

III - Representantes docentes e pesquisadores na área específica: Patrícia de Oliveira Lima e Aline Fernanda Campagna Fernandes (titulares); Débora Andréa Evangelista Façanha e José Ernandes Rufino de Sousa (suplentes).

IV - Representante de associações de proteção e bem-estar animal: Renata da Costa Furlan, legalmente constituída no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Permanece inalterado o prazo do mandato dos membros da Comissão, a saber, de 2 (dois) anos, conforme art. 3º, § 4º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, contados a partir de 05 de junho de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 170/2020, de 19 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0093/2019, de 18 de fevereiro de 2019 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0044/2020, de 24 de janeiro de 2020; a ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEOREFERENCIAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – CENTRO DE ENGENHARIAS, de 14 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir o servidor docente **Paulo César Moura** para a função de Coordenador do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georeferenciamento.

Art. 2º Designar a servidora docente **Daniela da Costa Leite Coelho** para assumir a Vice-Coordenação do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georeferenciamento.

Art. 3º O Coordenador e a Vice-Coordenadora, acima especificados, deverão complementar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0093/2019, de 18 de fevereiro de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 171/2020, de 20 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 002/2018, de 21 de março de 2018, que altera a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2012, de 11 de outubro de 2012, a qual institui o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica - COMFOR da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0255/2018, de 26 de abril de 2018, que designou representantes para comporem o COMFOR da UFERSA, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0036/2019, de 24 de janeiro de 2019; o Memorando Eletrônico nº 27/2020 – PROGRAD, de 12 de fevereiro de 2020, que solicita substituição de membros do COMFOR da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os incisos I, II, IV, alínea “a”, incisos V e VI do art. 3º da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0255/2018, de 26 de abril de 2018.

§ 1º: Dispensar Luciana Angélica da Silva Nunes (suplente) da representação da Pró-Reitoria de Graduação no COMFOR da UFERSA e designar José Erimar dos Santos para substituí-la.

§ 2º: Dispensar Rodrigo Sergio Ferreira de Moura (titular) e Almir Mariano de Sousa Júnior (suplente) da representação das atividades de extensão relacionadas com a formação de professores indicado pela PROEC no COMFOR da UFERSA e designar Silvio Roberto Fernandes de Araújo e Joel Medeiros Bezerra para substituí-los, respectivamente.

§ 3º: Dispensar Divoene Pereira Cruz (suplente) da representação do Centro que possui cursos de Licenciatura (Centro Multidisciplinar de Angicos) no COMFOR da UFERSA e designar Fadyla Kessia Rocha de Araújo Alves para substituí-la.

§ 4º: Dispensar Maria do Socorro da Silva Batista (Titular) e José Erimar dos Santos (Suplente) da representação dos programas de formação de professores no COMFOR da UFERSA e designar Maria Ghisleny de Paiva Brasil e Divoene Pereira Cruz para substituí-los, respectivamente.

§ 5º Dispensar Valdenize Lopes do Nascimento (titular) e Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (suplente) da representação da Universidade Aberta do Brasil na UFERSA – UAB no COMFOR da UFERSA e designar Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (titular) e Odacir Almeida Neves (Suplente), respectivamente.

Art.2º O Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica - COMFOR da UFERSA passa a contar com a seguinte composição:

- I. Da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD;
Rodrigo Nogueira de Codes (titular)
José Erimar dos Santos (suplente)
- II. Das atividades de extensão relacionadas com a formação de professores indicado pela PROEC;
Silvio Roberto Fernandes de Araújo (titular)
Joel Medeiros Bezerra (suplente)
- III. Dos cursos de Pós-Graduação da área de formação docente para a educação básica indicado pela PROPPG;
Jean Berg Alves da Silva (titular)
Vander Mendonça (suplente)
- IV. De cada Centro que possui cursos de Licenciatura;
 - a) Centro Multidisciplinar de Angicos:
Elaine Luciana Sobral Dantas (titular)
Fadyla Kessia Rocha de Araújo Alves (suplente)
 - b) Centro Multidisciplinar de Caraúbas
José Roberto Alves Barbosa (titular)
Jeova Araújo Rosa Filho (suplente)
 - c) Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
Kyara Maria de Almeida Vieira (Titular)
Gerciane Maria da Costa Oliveira (Suplente)
 - d) Centro de Ciências Exatas e Naturais
Késia Kelly Vieira de Castro (Titular)
Adriana Mara Guimarães de Farias (Suplente)
- V. De programas de formação de professores;

Maria Ghisleny de Paiva Brasil (titular)
Divoene Pereira Cruz (suplente)

VI. Da Universidade Aberta do Brasil na UFERSA – UAB;
Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (titular)
Odacir Almeida Neves (suplente)

VII. Da rede de educação básica municipal;
Selma Andrade de Paula Bedaque (Titular)
Cláudia Glauciana Castro da Silva (Suplente)

VIII. Da rede de educação básica estadual;
Mauro Alexandrino Maciel da Costa (Titular)
Maria do Socorro Bezerra (Suplente)

Art. 3º Os servidores ora designados deverão cumprir o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0255/2018, de 26 de abril de 2018, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0036/2019, de 24 de janeiro de 2019, a saber, de dois anos, sendo permitida uma recondução, contados da data da emissão do ato.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 172/2020, de 20 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o art. 93º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2014, pelo art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995; o que constam no Processo Administrativo nº 23091.001396/2020-37,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a requisição do servidor técnico-administrativo pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, por prazo indeterminado, na forma abaixo indicada:

Nome: Luiz Cláudio Nogueira da Silva

Matrícula SIAPE: 1958724

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Para: Presidência da República, para exercício na Agência Brasileira de Inteligência.

Amparo Legal: art. 93º, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Responsabilidade do ônus: Entidade requisitada.

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor a entidade de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à entidade requisitada.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de fevereiro de 2020.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 173/2020, de 27 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.000943/2020-46,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no DOU de 13/11/2019, ao Servidor Alaete Roberto Júnior, matrícula SIAPE nº 6396371, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação "D", nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do quadro permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 15% (quinze por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 174/2020, de 27 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para revisão e atualização das normas de uso dos Restaurantes Universitários composta pelos servidores técnico-administrativos Neidjany Patricia Lima Torres, Andressa Soares de Araújo Batista e Júlio César Rodrigues de Sousa (titulares) e pelas discentes, Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira (titular) e Ana Karoliny da Silva de Souza (suplente).

Art. 2º A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, quando deverá encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 175/2020, de 27 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; por analogia, o disposto no art. 186 do Regimento geral da UFERSA; o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0272/2018, de 04 de maio de 2018; o Memorando Eletrônico nº 66/2020 – PROPPG, de 21 de fevereiro de 2020, por meio do qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita emissão de portaria para substituição da vice-coordenação do curso de Especialização em Gestão Estratégica de Serviços,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Lilian Caporlingua Giesta Cabral da função de Vice-Coordenadora do curso de Especialização em Gestão Estratégica de Serviços.

Art. 2º Designar o servidor docente Renan Felinto de Farias Aires para exercer a função de Vice-Coordenador do curso de Especialização em Gestão Estratégica de Serviços

Art. 3º O Vice-Coordenador, ora designado, deverá concluir o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0272/2018, de 04 de maio de 2018.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 176/2020, de 27 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2020, de 07 de fevereiro de 2020, que elege os membros internos da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros internos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

a) Titulares: Ivanilson de Souza Maia, Luis Morão Cabral Ferro, Subênia Karine de Medeiros, Auristela Crisanto da Cunha.

b) Suplentes: Ana Maria Bezerra Lucas, Daniely Formiga Braga, Saulo Tasso Araujo da Silva, Sileide de Oliveira Ramos.

Art. 2º O mandato dos membros internos da CPPD será de 1 (um) ano.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 20 de março de 2020.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 177/2020, de 27 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Flávio Correia Crespo Filho, matrícula SIAPE nº 2044692, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Administração, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe ao servidor acima designado o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 178/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.010695/2018-06,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento do servidor docente Klaus André de Sousa Medeiros, matrícula SIAPE nº 1682238, professor do Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, em São Carlos/SP, no período de 04 de fevereiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 04 de fevereiro de 2020.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 179/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.011599/2016-14,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento da servidora docente Jhose Iale Camelo da Cunha, matrícula SIAPE nº 2647194, professora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Sociologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRS, em Porto Alegre /RS, no período de 02 de março de 2020 a 1º de março de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 02 de março de 2020.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 180/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.002149/2019-79,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a renovação do afastamento da servidora técnico-administrativa Sheilla Alessandra Ferreira Fernandes, matrícula SIAPE nº 1659360, farmacêutica lotada no Hospital Veterinário – HOVET, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias - CCA, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Ciências Farmacêuticas na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza/CE, no período de 1º de março de 2020 a 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 1º de março de 2020.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 181/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.004198/2017-81,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a renovação do afastamento do servidor técnico-administrativo Altevir Paula de Medeiros, matrícula SIAPE nº 1959484, biólogo lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Engenharia de Processos na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, em Campina Grande/PB, no período de 12 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 12 de março de 2020.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 182/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0670/2019, de 04 de outubro de 2019 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0040/2020, de 23 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 23 de janeiro de 2020, o servidor docente Mário Gleisse das Chagas Martins da função de Vice-Coordenador Operacional do Programa de Pós-Graduação em Ensino - POSENSINO no âmbito da UFERSA.

José de Arimatea de Matos – Reitor

2. Portarias de Afastamento – Reitoria

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 28/2020, 17 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Tammy Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1331638, com a finalidade de participar da Oficina para Revisão de Matriz e Elaboração de Itens do Consórcio de Escolas Médicas para o Teste de Progresso, em Recife-PE, de 10 a 12 de março de 2020, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 27/02/2020 16:22)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 29/2020, 17 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Andréa Taborda Ribas da Cunha, matrícula SIAPE nº 2220620, com a finalidade de participar da Oficina para Revisão de Matriz e Elaboração de Itens do Consórcio de Escolas Médicas para o Teste de Progresso, em Recife-PE, dia 11 de março de 2020, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 17/02/2020 10:53)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 30/2020, 17 de fevereiro de 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016,

publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente José de Arimatea de Matos, matrícula SIAPE nº 0336632, Reitor desta Universidade, com a finalidade de presidir a solenidade de colação de grau do semestre 2019.2, nesta Universidade, no Campus da Ufersa na cidade de Angicos/RN, no dia 27/02/2020, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 17/02/2020 14:52)

JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO - Matrícula: 1181653 - VICE-REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 31/2020, 17 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Klívio Loreno Raulino Tomaz, matrícula SIAPE nº 1701974, com a finalidade de realizar auditoria nos Hospitais Veterinários da Universidade Federal do Paraná, em Palotina/PR e Realeza/PR, entre os dias 1/03/2020 a 6/03/2020, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 17/02/2020 15:46)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 32/2020, 17 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Nildo da Silva Dias, matrícula SIAPE nº 1505717, com a finalidade de participar da Banca de Defesa de tese do discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, em Recife/PE, do dia 19/02/2020 a 20/02/2020, sem ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 17/02/2020 17:30)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 33/2020, 18 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo José Antônio de Assis, matrícula SIAPE nº 0396224, com a finalidade de conduzir o servidor da Superintendência de Infraestrutura – SIN, Nicolas Mateus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo ao Campus da Ufersa na cidade de Pau dos Ferros/RN, dia 21/02/2020, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 18/02/2020 16:05)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 34/2020, 19 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Marcos Tullyo Campos, matrícula SIAPE nº 2549936, com a finalidade de participar da reunião do Colégio de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação das IFES (CGTIC/ANDIFES), de 23 a 26 de março de 2020, na sede da DATAPREV, em Brasília-DF, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 19/02/2020 11:25)

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 35/2020, 19 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Felipe de Azevedo Silva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1670609, com a finalidade de acompanhar os alunos finalistas da Feira de Ciência do Semiárido Potiguar, da UFERSA, à Febrace (Feira Brasileira de Ciências e Engenharia), que será realizada em São Paulo-SP, de 15 a 21 de março de 2020, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 19/02/2020 16:47)
JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 36/2020, 20 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Nichollas Rennah Adelino de Almeida, matrícula SIAPE nº 1544827, com a finalidade de Participar de reunião no Ministério do Desenvolvimento Regional para tratar sobre a Plataforma Digital de Tecnologias Voltadas para o Semiárido, que está sendo desenvolvido pela UFERSA, de 19 a 20 de março de 2020, em Brasília-DF, com ônus para esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 21/02/2020 10:09)
JOSE DE ARIMATEA DE MATOS – Matrícula: 336632 – REITOR.